

2012

# CLT

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DECRETO-LEI N.º 5.452

PARA KINDLE

## CLT - Consolidação das Leis do Trabalho (Compilado)

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, versão compilada e editado exclusivamente para leitura no Kindle, do DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, DECRETA: Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente. Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional. Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. GETÚLIO VARGAS. Alexandre Marcondes Filho.

[Clique aqui para obter este livro](#)